

ATO ADMINISTRATIVO N.º 355/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação Judicial n.º 1032731-91.2021.8.11.0041, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá/MT, e fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal (redação da Emenda Constitucional n.º 41/03) e os artigos 243 e 245, inciso I, alínea c da Lei Complementar n.º 04/90, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2023.0.00945, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 01/09/2023, em caráter vitalício, à Sra. Terezinha Ferreira de Souza, titular da cédula de identidade n.º. 0703***-3 SSP/MT e CPF n.º. 474.***.***-04, em razão do falecimento do ex-servidor Antonio Fernandes da Rocha, RG n.º 1022***-5 SJ/MT e CPF n.º 054.***.***- 44, matrícula funcional n.º. 81562, ocorrido em 23/09/2018, aposentado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura, enquadrado no cargo de Apoio Desenv. Eco. Soc., referência "A-007", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2dc87e95

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar